



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3728
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

MOÇÃO

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) vem a público manifestar seu apoio ao movimento FicaEspanhol, iniciado pelos professores da área de Língua Espanhola e Literatura Hispânica com o objetivo de reverter o efeito nocivo da revogação da Lei nº 11.161/2005 que previa a obrigatoriedade do ensino da língua espanhola nas escolas públicas no país.

A aprovação da Lei nº 13.415/2017, que altera a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), revogou a Lei nº 11.161/2005, que dispunha sobre a oferta obrigatória do ensino de língua espanhola na Educação Básica do país. A nova lei impôs o ensino do inglês como a única língua estrangeira a ser ensinada obrigatoriamente na escola. Verifica-se, na alteração da Base Nacional Comum Curricular, que o discurso da pluralidade linguística nas escolas foi silenciado e inviabilizado, restando apenas espaço para o inglês. Outros aspectos de ordem social, cultural, geográfica e econômica tornam pertinente o movimento, pois a língua espanhola é uma das seis línguas oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU), é língua oficial do Mercosul, junto com o português e o guarani, é língua oficial em vinte e um países dos quais sete tem fronteira com o Brasil. É também língua oficial na União Europeia. Portanto, manter o ensino dessa língua e de uma política que promova o plurilinguismo nas escolas públicas é relevante.

Frente a este cenário de retrocesso no Ensino de Línguas no país, em especial nas escolas públicas e com o intuito de garantir uma educação inclusiva, pública, de qualidade e gratuita, somos favoráveis à manutenção da língua espanhola no quadro de disciplinas de oferta obrigatória, apoiando as ações do movimento referentes a uma possível reversão da atual situação.

9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário
Chapecó-SC, 18 de outubro de 2018

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Presidente do Conselho Universitário em exercício